



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 209, DE 20 DE MAIO DE 2014.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentando pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício do empregado anistiado abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE.

Nome: WALTECY BARBOSA DE OLIVEIRA
Emprego: Profissional de Nível Médio Suporte IV
Para: Advocacia-Geral da União
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário (art. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 6077, de 10 de abril de 2007)
Processo: 48000.000694/2014-15

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do empregado à sua entidade de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, a entidade de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.5.2014 - Seção 2.